



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL 22/VIII/2005

(Moção/Deliberação De protesto face à injustiça e discriminação no processo de candidatura ao Fundo de Coesão do “Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Município de Almada”)

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2005, realizada no dia 27 de Abril de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

Almada é hoje, e desde há vários anos, um dos municípios portugueses com maior cobertura ao nível do saneamento básico, com valores que atingem agora os 100%. Este investimento, e este esforço financeiro municipal, foram e são determinantes para um concelho de efectivo desenvolvimento sustentável, na defesa e promoção do ambiente e da qualidade de vida.

No início da década de noventa, Almada construiu a sua primeira Estação de Tratamento de Águas Residuais, tendo obtido do FEDER cerca de 60% do investimento.

O caminho deste Município prosseguiu no sentido da qualificação da sua rede de saneamento básico, e em 20 de Fevereiro de 1997, avançou para a formalização de duas candidaturas ao Fundo de Coesão, junto do Gabinete do Programa Ambiente. Tais candidaturas eram referentes aos empreendimentos “Obras Terminais da Bacia de Almada – Emissários e ETAR” e “Obras Terminais da Bacia da Costa/Trafaria – Emissários e ETAR”, tendo em vista a conclusão do referido sistema.

Desde o início, e apesar das sucessivas solicitações, por parte do Poder Central ao Município de Almada, de esclarecimentos, informações suplementares, alterações aos processos, etc., todos os indicadores apontavam para a efectiva viabilidade dos projectos em causa, relativamente aos apoios comunitários no âmbito do cofinanciamento pelo Fundo de Coesão.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2

# EDITAL 22

Impõe-se a este propósito recordar a garantia dada pelo então Ministro do Ambiente em Dezembro de 1999, em reunião com presidentes de câmara da Península de Setúbal, quanto à consideração das novas Estações de Tratamento de Águas Residuais de Almada no Fundo de Coesão.

Na sequência dos contactos realizados entre o Município e o Governo, e a pedido deste, foi apresentada nova reformulação das respectivas candidaturas ao Fundo de Coesão, respectivamente em relação à Bacia de Almada em Janeiro de 2000 e à Bacia da Costa/Trafaria em Março de 2000.

No entanto, precisamente quinze dias após a entrega, pela Câmara Municipal, da reformulação da candidatura solicitada pelo Governo, este procede, junto da Comissão Europeia, à suspensão dessa mesma candidatura, sem dar conhecimento ao Município de Almada.

A suspensão foi solicitada pelo Gabinete do Programa Ambiente em Fevereiro de 2000, confirmada pela Direcção Geral do Desenvolvimento Regional em Setembro de 2000, e foi ocultada ao Município durante mais de dois anos – tendo sido apenas comunicada em Agosto de 2002, já com outro Governo em exercício de funções.

De resto, já desde Agosto de 1999, e até Outubro de 2001 (ao longo de dois anos, dois meses e sete dias), nenhuma comunicação, nenhuma informação, nenhum ofício foi enviado pelo Governo à Câmara Municipal de Almada relativamente aos processos destas candidaturas.

Durante esse período, o Município não obteve resposta a nenhum dos contactos e diligências que efectuou junto do Governo. A única excepção foi o ofício do Ministério do Planeamento, de 7 de Agosto de 2000, em resposta à documentação enviada pela Câmara, informando que essa documentação havia sido enviada ... para o Ministério do Ambiente.

Tal ausência de contacto da parte do Poder Central, numa situação particularmente esclarecedora, verificou-se igualmente face à celebração do contrato, com visto do Tribunal de Contas, para a construção da obra adjudicada.

Nessa altura, a Câmara Municipal de Almada (que, recorde-se, nada conhecia acerca da suspensão da candidatura junto da Comissão Europeia) informou o então Ministro do Ambiente



# EDITAL 22

sobre a evolução do processo, solicitando a sua intervenção no cumprimento dos compromissos assumidos. O Governo não emitiu qualquer resposta.

Só ao fim de mais de um ano, em 30 de Outubro de 2001 o Gabinete do Programa Ambiente, confrontado com a documentação completa dos processos em causa – incluindo facturas, recibos e cópias de cheques – acabou por se dirigir à Câmara Municipal, nada menos que para devolver a documentação; vindo a sugerir, em Novembro, a reformulação dos processos numa só candidatura.

Entretanto, quase cinco anos haviam passado desde a apresentação inicial pelo Município de Almada, das candidaturas aos fundos comunitários, sem que o Poder Central tomasse as medidas necessárias – pelo contrário – com vista à captação, para Almada e para Portugal, das verbas em causa nestes projectos.

É da mais elementar justiça reconhecer que o Município de Almada, em todos os momentos e em todas as circunstâncias, desenvolveu todos os esforços necessários e todas as diligências solicitadas ou recomendadas pelas entidades governamentais e comunitárias neste processo.

Exemplo disso mesmo foi a elaboração e entrega, de modo expedito e sistemático, das sucessivas reformulações e estudos pedidos em 2002 e 2003, incluindo:

- o primeiro estudo de viabilidade financeira, recomendado pelo Governo e entregue em Janeiro de 2002;
- a primeira reformulação da candidatura, solicitada pelo Governo e entregue em Julho de 2002;
- a segunda reformulação da candidatura, solicitada pelo Governo e entregue em Outubro de 2002;
- a terceira reformulação da candidatura, solicitada pelo Governo e entregue em Maio de 2003;
- a quarta reformulação da candidatura, solicitada pelo Governo e entregue em Agosto de 2003;
- e a quinta reformulação da candidatura, solicitada pelo Governo e entregue em Setembro de 2003.



# EDITAL 22

Entretanto, em 27 de Fevereiro de 2003, esta Assembleia Municipal havia já tomado posição face às evoluções deste processo, insurgindo-se contra o reiterado bloqueio de que as candidaturas do 'Município de Almada vinham sendo objecto. Nesse sentido, foi aprovada a moção aí apresentada, deliberando:

- «1. Exigir da Administração Central a aplicação do princípio de igualdade de tratamento na condução do processo de candidaturas aos fundos comunitários;
- «2. Apelar ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente o urgente desbloqueamento dos apoios financeiros às Obras Terminais das Bacias de Almada e Costa/Trafaria – ETAR's da Mutela, Portinho da Costa e respectivos emissários.

Só em Janeiro de 2004, o processo relativo ao “Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Município de Almada” foi enviado para a Comissão Europeia, que respondeu três semanas depois.

A Comissão Europeia, por seu turno, informava na sua comunicação que não seria possível activar uma candidatura suspensa (pelo Governo) três anos antes, e que não seriam sequer consideradas para cofinanciamento as obras que estivessem concluídas no terreno. Assim se podia concluir que o Município de Almada era penalizado por ter feito a obra, em vez de a paralisar – como havia feito o Poder Central em relação ao processo.

Ao cabo de sucessivos pedidos de informações, esclarecimentos, aditamentos e preenchimentos, por parte de organismos do Estado, todos eles respondidos em tempo útil pela Câmara Municipal, a Comissão Europeia acabaria por declarar que a candidatura de Almada não poderá beneficiar do financiamento comunitário do Fundo de Coesão, confirmando as piores preocupações do Município.

Tal decisão da Comissão Europeia é reiterada no seu ofício de 24 de Fevereiro de 2005 – oito anos depois do início deste processo. Percorridos os canais oficiais e os trâmites processuais entre a União Europeia, o Governo Português e o Município de Almada, foi já durante o corrente mês de Abril que este concelho tomou conhecimento da resposta final da Comissão Europeia,



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL 22**

informando que “não atribui qualquer comparticipação do Fundo de Coesão a um projecto já concluído fisicamente”.

Já considerávamos que seria injusto e insuficiente que um investimento de 29.685.127 euros neste domínio tivesse um cofinanciamento de apenas 32,06% (i.e. correspondente a uma verba de 9.517.052) num quadro em que seria legitimamente expectável um valor superior a esse. No entanto, a situação que agora se coloca a Almada, aos Almadenses e ao Poder Local do Concelho, assume uma gravidade absolutamente clamorosa e inaceitável.

Assim, e face aos considerandos expostos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária na Trataria, em 27 de Abril de 2005, ao abrigo e para os efeitos da alínea o) do N.º 1 do Artigo 53º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

1. Manifestar o seu veemente protesto e indignação face ao prejuízo, à injustiça e à discriminação de que o Concelho de Almada foi alvo, ao longo de oito anos, no âmbito do processo relativo ao “Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Município de Almada”;
2. Apoiar as iniciativas da Câmara Municipal de Almada junto dos órgãos de soberania, das instituições e das entidades competentes, com vista ao cabal apuramento de responsabilidades no âmbito deste processo, e à compensação ao Concelho de Almada pelos prejuízos causados.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 28 de Abril de 2005

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**